



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.255, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **GEÉLICA BRANDÃO MARQUES**, para o cargo comissionado de Diretor de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal